

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica prorrogada até 31 de dezembro de 1958 a vigência dos créditos especiais abertos no exercício de 1957, pelos seguintes decretos: dec. n.º 1.214, de 13 de maio de 1957; dec. n.º 1.347, de 30 de outubro de 1957; dec. n.º 1.348, de 30 de outubro de 1957; dec. n.º 1.367, de 2 de dezembro de 1957; dec. n.º 1.370, de 10 de dezembro de 1957 e decreto n.º 1.380, de 27 de dezembro de 1957.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 31 de dezembro de 1957.

Leonel Britzola
Prefeito

D E C R E T O N.º 1410

Dispõe sobre a estrutura geral das Secretarias e órgãos autônomos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso da faculdade que lhe confere o art. 64, Item X, da Lei Orgânica,

Considerando que as novas tarefas em andamento estão exigindo uma estrutura que permita seu funcionamento em moldes mais racionais, já consolidada, em parte, pelo Decreto n.º 1.315, de 3 de setembro de 1957;

Considerando que essa estrutura com os necessários desdobramentos foi implantada, de fato, faltando apenas a sua expressão em termos de direito, no que se refere aos órgãos de nível diferente de Divisão e Serviço;

Considerando, ainda, em consequência, a necessidade de distribuir as chefias e demais funções gratificadas ou cargos em comissão criados pela Lei n.º 1722, de 4 de abril de 1957, e atribuir-lhes preenchimento de direito, visto que uma parte delas vem, ainda, sendo exercida de fato,

D E C R E T A :

Art. 1.º — As Secretaria e órgãos autônomos da Prefeitura passam a funcionar, em caráter formal, com a estrutura provisória existente desde 4 de abril último, constituída dos seguintes organismos administrativos:

I — GABINETE DO PREFEITO:

Assessor Jurídico
Assessor Engenheiro
Assessor Economista

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica prorrogada até 31 de dezembro de 1958 a vigência dos créditos especiais abertos no exercício de 1957, pelos seguintes decretos: dec. n.º 1.214, de 13 de maio de 1957; dec. n.º 1.347, de 30 de outubro de 1957; dec. n.º 1.348, de 30 de outubro de 1957; dec. n.º 1.367, de 2 de dezembro de 1957; dec. n.º 1.370, de 10 de dezembro de 1957 e decreto n.º 1.380, de 27 de dezembro de 1957.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 31 de dezembro de 1957.

Leonel Brizola
Prefeito

D E C R E T O N.º 1410

Dispõe sobre a estrutura geral das Secretarias e órgãos autônomos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso da faculdade que lhe confere o art. 64, item X, da Lei Orgânica,

Considerando que as novas tarefas em andamento estão exigindo uma estrutura que permita seu funcionamento em moldes mais racionais, já consolidada, em parte, pelo Decreto n.º 1.315, de 3 de setembro de 1957;

Considerando que essa estrutura com os necessários desdobramentos foi implantada, de fato, faltando apenas a sua expressão em termos de direito, no que se refere aos órgãos de nível diferente de Divisão e Serviço;

Considerando, ainda, em consequência, a necessidade de distribuir as chefias e demais funções gratificadas ou cargos em comissão criados pela Lei n.º 1722, de 4 de abril de 1957, e atribuir-lhes preenchimento de direito, visto que uma parte delas vem, ainda, sendo exercida de fato.

D E C R E T A :

Art. 1.º — As Secretarias e órgãos autônomos da Prefeitura passam a funcionar, em caráter formal, com a estrutura provisória existente desde 4 de abril último, constituída dos seguintes organismos administrativos:

I — GABINETE DO PREFEITO:

Assessor Jurídico
Assessor Engenheiro
Assessor Economista

Oficiais de Gabinete (3)
Auxiliares de Gabinete (3)

II — SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretário
Assistente Técnico
Oficiais de Gabinete (2)
Auxiliares de Gabinete (3)
Setor de Administração
Setor de Reclamações
Setor de Portaria

III — SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Secretário
Assistente Jurídico
Assistente Técnico
Oficial de Gabinete
Divisão de Pessoal
Seção de Direitos e Assentamentos
Setor de Registros, Informações e Controle
Setor de Bionetria e Assistência
Setor de Administração
Seção de Preparo do Pagamento
Setor de Consignações
Serviço de Documentação
Setor de Administração
Setor de Estatística Administrativa
Seção de Comunicações
Setor de Recepção, Controle e Arquivo
Setor de Publicações
Setor de Zeladoria

IV — SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Secretário
Assistente Jurídico
Assistente Técnico
Oficial de Gabinete
Seção de Gabinete
Gabinete de Administração
Gabinete de Orçamento e Estudos Financeiros
Setor de Orçamento
Setor de Estudos Financeiros
Divisão de Lançamentos
Setor de Administração
Serviço Imobiliário
Seção Técnica de Determinação de Valores
Setor de Cálculo de Áreas
Setor de Cálculo de Coeficientes
Seção do Cadastro Imobiliário
1.º Setor do Cadastro
2.º Setor do Cadastro
Serviço de Rendas Diversas

Secção de Indústrias e Profissões
Setor de Identificação
Setor de Cadastro
Secção de Licenças Diversas
Setor de Licenças para Circulação
Setor de Tributos Diversos
Divisão de Arrecadação
Setor de Administração
Serviço de Cobrança
Secção de Rendas do Exercício
Setor Predial e Territorial
Setor de Indústrias e Profissões
Setor de Diversas Rendas
Secção da Dívida Ativa
Setor de Cobrança
Setor de Cobrança Externa
Setor de Cadastro da Dívida
Secção de Revisão da Dívida
Setor de Cobrança Judicial
Setor de Exames e Sindicância
Divisão de Contabilidade
Setor de Administração
Secção de Controle Geral
Setor de Controle Contábil
Setor de Controle da Despesa
Setor de Controle da Receita
Setor de Contas a Pagar
Setor de Depósitos
Setor da Dívida Pública
Secção da Contabilidade (5)
Serviço da Taxa de Ressarcimento
Serviço de Material
Secção de Abastecimento e Controle
Setor de Compras
Secção de Inspeção Tributária
Setor de Inspectores de Tributos
Setor de Agentes Tributários
Serviço de Mecanização
Secção do Patrimônio
Tesouraria
Encarregado da Tesouraria da D.P.S.

V — SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:

Secretário
Assistente Técnico
Oficial de Gabinete
Auxiliar Técnico
Secção de Administração
Setor de Pessoal
Setor de Protocolo
Setor de Material
Setor de Desapropriação
Divisão de Viação

Setor de Administração
Serviço de Obras Novas
Setor de Administração
Setor de Fiscalização
Secção de Planejamento
Secção de Pavimentação
Secção de Obras de Arte
Secção de Conservação de Vias Públicas
Setor de Administração
Secção de Estradas de Rodagem
Setor de Administração
Setor de Estatística de Logradouros
Setor de Arruamento
Divisão de Edificações
Setor de Administração
1.ª Secção de Edificações
Setor de Administração
2.ª Secção de Edificações
Setor de Administração
3.ª Secção de Edificações
Setor de Administração
4.ª Secção de Edificações
Setor de Administração
Divisão de Parques e Jardins
Setor de Administração
Secção de Praças e Jardins
Setor de Conservação
Setor de Propaganda e Recuperação
Setor de Obras Novas
Divisão do Urbanismo
Setor de Administração
Secção de Planejamento
Setor de Urbanismo
Setor de Arquitetura
Secção de Cadastro
Setor de Levantamento
Setor de Desenho
Secção de Estudos Econômicos
Setor de Avaliações
Setor de Inquéritos
Encarregados de Depósito de Material (4)
Administradores de Cemitério (2)
Capatazes (44)

VI — SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E SANEAMENTO:

Secretário
Assistente Técnico
Oficial de Gabinete
Secção de Administração
Setor de Expediente
Setor de Contas
Divisão de Água
Setor de Administração

Secção de Rede
Setor de Administração
Setor de Almoxarifado
Secção de Tratamento
Setor de Laboratório Central
Secção de Uzinas e Oficinas
Setor de Sub-estações
Divisão de Esgotos
Setor de Administração
Secção de Instalações Mecânicas
Setor de Sub-estações
Setor de Material
Secção de Condução
Divisão de Instalações Domestifárias
Setor de Administração
Secção Técnica
Setor de Hidrômetros
Setor de Administração
Setor de Material e Expediente
Setor de Cadastro e Serviços Auxiliares
Setor de Instalações
Divisão de Planejamento
Setor de Administração
Secção de Água
Setor de Projetos de Abastecimento d'Água
Setor de Esgoto Cloacal
Setor de Esgoto Pluvial
Divisão de Obras Novas
Setor de Administração
Setor de Almoxarifado
Setor de Fiscalização de Loteamento
Secção de Obras Hidráulicas
Setor de Substituição e Prolongamentos de Redes
Secção de Obras Sanitárias
Setor de Pequenos Prolongamentos
Chefe da Condução de Rede
Chefe da Uzina de Recalque
Encarregado da Estação de Tratamento
Auxiliares Técnicos (9)
Capatazes (32)

VII — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊN-
CIA:

Secretário
Assistente Técnico
Oficial de Gabinete
Setor de Administração
Setor de Prédios
Setor de Assistência Social
Serviço de Recreação Pública
Setor de Oficinas
Setor de Esporte e Turismo
Setor Cultural

Setor de Recreação Infantil e Balneários
Superintendência do Ensino Primário
Inspectores de Ensino (2)
Ginásio Municipal
Assistente do Diretor
Preparador
Médico Especialista em Educação Física

VIII — SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DO ABAS-
TECIMENTO:

Secretário
Assistente Técnico
Oficial de Gabinete
Setor de Administração
Serviço de Fomento Agro-Pecuario
Serviço de Abastecimento Público
Setor de Administração
Secção de Controle de Feiras
Secção de Controle de Mercados e Abrigos
Setor de Desenvolvimento Industrial

IX — SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES:

Secretário
Assistente Jurídico
Assistente Técnico
Oficial de Gabinete
Serviço de Administração
Secção de Expediente e do Pessoal
Setor de Contabilidade
Setor de Combustíveis e Acidentes
Secção de Estatística
Divisão de Transportes Administrativos
Setor de Administração
Secção de Tráfego
Secção de Oficinas
Divisão de Transportes Coletivos
Unidade Central
Unidade 1
Unidade 2
Unidade 3

X — DIVISÃO DE PRONTO SOCORRO:

Secção de Administração
Setor de Expediente e Arquivo
Setor de Contabilidade e Controle
Setor de Almoxarifado
Setor de Conservação de Material
Setor de Portaria
Secção de Clínicas
Setor de Clínica Traumatológica
Setor de Clínica Cirúrgica

Setor de Clínica Geral
Setor de Enfermagem
Resp. p/ Serviço de Radiologia
Resp. p/ Serviço de Banco de Sangue
Resp. p/ Serviço de Oto-rino-laringo-broncoeso-fagologia
Resp. p/ Serviço de Anestesia e Gasoterapia
Resp. p/ Serviço de Cirurgia Buco-Facial
Resp. p/ Serviço de Neuro-psiquiatria e neuro-cirurgia
Resp. p/ Serviço de Laboratório de Análises Clínicas
Setor de Assistência Externa

XI — DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA:

Secção de Administração
Setor de Pessoal
Setor de Contabilidade
Setor de Material
Setor de Artífices
Setor de Remoção e Distribuição do Lixo
Setor de Limpeza Permanente e Capina
Setor de Limpeza Diurna
Setor de Limpeza Noturna
Setor de Limpeza da Tristeza
Setor de Limpeza de Belém Novo
Setor de Capina
Secção de Fiscalização
Setor de Guardas
Setor de Sanitárias e Fossas Móveis
Capatazes (22)

XII — CONSULTORIA JURÍDICA:

Setor de Administração

XIII — INSPETORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS:

Setor de Administração
Secção de Eletricidade, Gaz, Elevadores e Telefones

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 31 de dezembro de 1.957.

Leonel Britzola
Prefeito

— A T O S —

A T O N.º 326

Designa o Dr. Pedro Tassis Gonzales para responder pela Secretaria Municipal de Educação e Assistência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, designa o Dr. Pedro Tassis Gonzales para responder pela Secretaria Municipal de Educação e Assistência, enquanto durar o impedimento do titular.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 1 de outubro de 1.957.

Tristão Suenpira Viana
Vice-Prefeito em Exercício

A T O N.º 326

Nomeia, em substituição, professor de ensino primário E 1-2-5-0 Teresinha de Mello Farias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta do processo 49.227-1.957, nomeia, em substituição, Teresinha de Mello Farias, para exercer o cargo de professor do ensino primário E 1-2-5-0, da Secretaria Municipal de Educação e Assistência, enquanto durar o impedimento do titular Jade Narvaes Bastetti, ou seja, de 16 de setembro a 10 de dezembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 4 de outubro de 1.957.

Vice-Prefeito em Exercício
Tristão Suenpira Viana